

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS 03/2012
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

N.03/2012 – O DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 1º do Ato da Reitoria n. 0267/2012 e o contido no Processo HUB n. 23039.000422/2011-12 (UnBDoc n. 130702/2011). RESOLVE: Prorrogar por trinta dias, a partir de DATA, o prazo estabelecido na Resolução da Diretoria n.02/2012, de 09/10/2012, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23039.000422/2011-12 (UnBDoc n. 130702/2011).

Tiago Mota dos Santos
Diretor de Contabilidade e Finanças